DECRETO N° 1543 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014

"Suplementa Verba e Aponta Recursos"

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

- **Art.1**° Fica suplementado no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:
 - 10 Saúde
 - 2.050 Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária
- **Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013:
 - 10 Saúde
 - 2.050 Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária
 - 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente......R\$ 1.200,00 Fonte: 4760 Piso Atenção Básica em Visa Estruturante
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos oito dias do mês de outubro de 2014.

Valserina M. B. Gassen Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se Em 08-10-2014

Delisete M. B. Vizzotto Assessor Administrativo